



---

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC.**

**AUDITORIA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA 2020**

**Agosto de 2020.**

**THE PERFECT LINK**

**LAUDO DE AUDITORIA FINAL.**



## **LAUDO DE AUDITORIA INICIAL.**

**Elaborado em 17 de agosto de 2020, para o  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC.**

Em virtude da contratação da THE PERFECT LINK para a Auditoria do Exame de Suficiência 2020 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, vimos emitir o presente Laudo de Auditoria, que apresenta as conclusões do trabalho realizado no Exame de Suficiência 2020 aplicado aos candidatos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, na data de 16 de agosto de 2020.

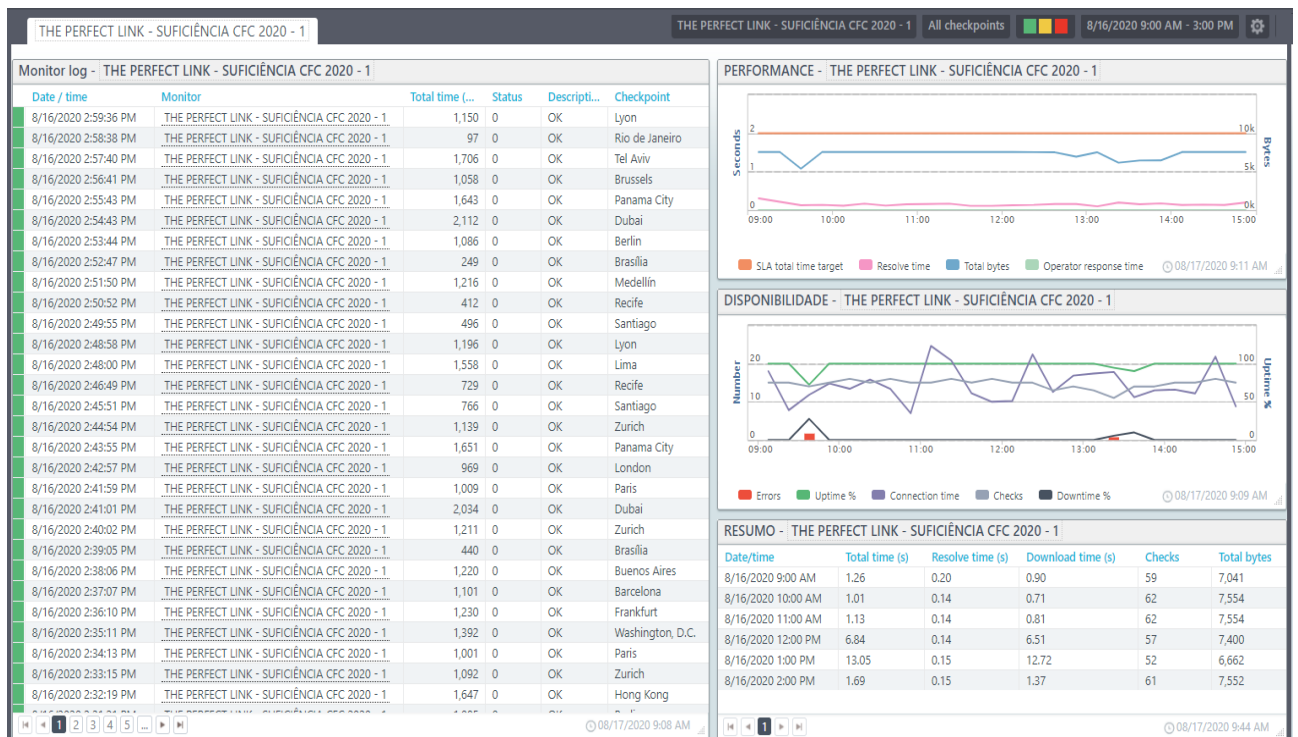
Os trabalhos de Auditoria Prévia, cujo resultado detalhado foi expresso no Laudo de Auditoria Inicial, consistiu em fixar pontos controle, realizar os testes de segurança e adequação de sistemas previstos no edital e no termo de referência e apresentar relatórios de adequação com a avaliação e sugestões de incrementos de segurança do sistema, além de avaliar as regras de negócio atinentes à realização do Exame de Suficiência, trabalhos estes que resultaram na homologação do sistema.

A Auditoria On-Line teve início após a homologação do sistema e monitorou o desempenho, disponibilidade, integridade e tempo de resposta da aplicação do Exame de Suficiência, o que permitiu, em conjunto com a análise dos pontos de controle previamente fixados e da preservação dos artefatos da plataforma de sistemas, antes do início e após finda a realização do Exame, a sua valoração na íntegra.

Os aspectos técnicos de segurança, confiabilidade e disponibilidade do sistema e da plataforma de aplicação do Exame foram aferidos, minuto a minuto, a partir de diversas localidades do mundo, com o uso de ferramenta profissional de monitoramento que preservou essas evidências com a técnica de realização de *hash em tempo real*, apresentando, comprovadamente, resultados satisfatórios durante toda a aplicação do



Exame e permitindo-se afirmar a sua integridade, não havendo ataques ou invasões bem sucedidas ao Exame, como pode ser visto no gráfico abaixo.



As aferições demonstraram o bom desempenho (*performance*) do sistema, com baixo tempo de resposta ao candidato e percentual de disponibilidade de 99,17% do período total inicialmente programado para o Exame, havendo a Coordenação do Exame resolvido, com ciência da Auditoria, estender o período de aplicação do Exame por mais 30 minutos, registrando-se, neste período adicional, 100% de disponibilidade e tempo de resposta igualmente satisfatório e ainda menor que o do primeiro período, em decorrência da já reduzida quantidade de candidatos que ainda permaneciam conectados na plataforma de realização do Exame.

Quanto à aferição dos pontos de controle estabelecidos pela Auditoria em relação aos procedimentos técnico-administrativos relacionados com a aplicação do Exame, verificou-se a manutenção de sua conformidade, durante todo o período auditado, às regras do Edital.



A análise dos números qualitativos e quantitativos do resultado da aplicação do Exame, demonstram, em consonância com as aferições já expressas anteriormente, a adequação das condições disponibilizadas para a participação e realização a contento do Exame pelos candidatos, aferindo-se positivamente a integridade, o sigilo prévio das questões, a isonomia e a igualdade de oportunidades a todos os candidatos inscritos no Exame de Suficiência 2020, realizado na data de 16 de agosto de 2020 pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Sendo o que tínhamos a afirmar, subscrevemo-nos,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernando De Pinho Barreira'.

**Fernando De Pinho Barreira**

Auditor e Perito Criminal em Forense Computacional

Técnico em Processamento de Dados

Analista de Sistemas

Administrador/Auditor de Empresas com Ênfase em Sistemas

Bacharel em Direito

Especialista em Direito Eletrônico

Especialista em Perícia Criminal

Especializado em Sociedade da Informação e Direito de Autor – Universidade de Lisboa

Membro da The British Society of Criminology - UK

Membro da HTCIA - High Technology Crime Investigation Association - EUA

Membro da ACJC – The Academy of Criminal Justice Sciences – EUA

Membro da IACIS - International Association of Computer Investigative Specialists – EUA

Membro da APCForense – Associação Portuguesa de Ciências Forenses – POR

Membro da APDI - Associação Portuguesa de Direito Intelectual - POR.

CRA Nº 70.675

**THE PERFECT LINK**

CRA Nº 19.460